



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Belém (PA), 13 de março de 2023

Ao Reitor do IFPA

Assunto: Relatório de Atividades da LAI-Exercício 2022.

Em atendimento ao Art. 67, Inciso II do Decreto Federal Nº 7.724/2012, de 16 de maio de 2012, encaminho em anexo cópia do relatório anual elaborado pela Autoridade de Monitoramento da LAI sobre o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação.

Atenciosamente,

Jully Emily dos Santos Cunha
Autoridade de Monitoramento da LAI
Port. 859/2022-GAB.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Relatório de Atividades da Autoridade de Monitoramento do IFPA Exercício 2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Equipe do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC – Portaria n. 859/2022

Jully Emily dos Santos Cunha – Assessora do Gabinete do Reitor- Autoridade Monitoramento
Fabiana dos Santos Coelho Alves – Sec. Executiva – Respondente do SIC
Rosa C. A. Gois – Técnica em Contabilidade – Gestora do SIC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Relatório Anual da Autoridade de Monitoramento do Serviço de Informação ao Cidadão no Âmbito do IFPA-Exercício 2022

Em atendimento ao Art. 67, Inciso II do Decreto Federal Nº 7.724/2012, de 16 de maio de 2012, o Serviço de Informação ao Cidadão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA, elaborou este relatório anual com informações sobre as solicitações de acesso à informação recebidas no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, demonstrando, em tabelas e gráficos, dados sobre os pedidos e recursos realizados, bem como informações gerais sobre os solicitantes, gerados a partir dos dados existentes na plataforma integrada de acesso à informação *Fala.BR*.

O acesso as informações produzidas e armazenadas pelo Instituto Federal do Pará é um direito do cidadão garantido pela Constituição Federal de 1988.

No IFPA, é observado o que está disciplinado na Lei Federal nº 12.527, de 2011, e regulamentado pelo Decreto 7724/2012.

A Lei de Acesso à Informação estabelece procedimentos e prazos para que todos os órgãos e entidades públicas prestem informações aos cidadãos, que podem solicitá-las por meio da plataforma integrada de acesso à informação *Fala.BR*.

A partir da publicação da Lei nº 12.527/2011 o acesso à informação pública é a regra e o sigilo as exceções, que devem ser fundamentadas e definidas de forma clara e objetiva.

O IFPA sempre que possível disponibiliza as informações de forma imediata evitando respostas extemporâneas.

O fluxo das manifestações recebidas pelo SIC ocorre da seguinte maneira:

1. Usuário registra o pedido na plataforma integrada de acesso à informação *Fala.BR*;
2. A respondente do SIC, servidora designada por meio de portaria para receber e encaminhar os pedidos de acesso à informação, acessa a plataforma, verifica o pedido e encaminha a área competente para que responda em 7 dias. É feito o controle do prazo das respostas. Não havendo resposta, reitera-se o pedido e concede-se mais 7 dias para resposta. Se mesmo assim não houver resposta reitera-se concedendo 4 a 5 dias de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

prazo, ficando a área responsável notificada de que a ausência de resposta constitui conduta ilícita que enseja responsabilidade do agente público, de acordo com os termos dos arts. 32 a 34 da Lei n. 12.527/2011.

3. Esgotado o prazo, a respondente alerta a autoridade de monitoramento que entra em contato com o responsável pelo setor requerendo o fornecimento imediato da informação.
4. A área competente responde ao pedido;
5. A resposta é encaminhada ao requerente.
6. Caso o requerente não concorde com a resposta é oportunizado à ele a possibilidade de interpor recurso.

Todos os pedidos de acesso à informação são centralizados na plataforma integrada de acesso à informação *Fala.BR*, permitindo assim que qualquer pessoa, encaminhe pedidos de informação, acompanhe o prazo, receba resposta de solicitações, entre com recurso e apresente reclamações.

Nos pedidos de informações encaminhados por e-mail, o cidadão é orientado a utilizar a plataforma integrada de acesso à informação *Fala.BR*.

A autoridade de monitoramento orienta a equipe e-sic que em caso de dúvidas quanto as solicitações que entre em contato com o cidadão solicitando esclarecimentos adicionais.

TOTAL DE PEDIDOS 2022

No ano de 2022 foram recebidos 144 (cento e quarenta e quatro) pedidos de acesso à informação na plataforma integrada de acesso à informação *FalaBR*. Todos os pedidos foram respondidos com tempo médio de resposta de 11,24 dias.

No gráfico abaixo estão representadas a quantidade de pedidos de acesso à informação e a situação desses pedidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ



Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Do total de 144 (cento e quarenta e quatro) pedidos recebidos, foram concedidos 127 (cento e vinte e sete) acessos a pedidos de informações; 5 (cinco) acessos negados; 2 (dois) acessos parcialmente concedidos; 1 (uma) informação inexistente; 1 (uma) pergunta duplicada/repetida; 8 (oito) manifestações registradas na plataforma Fala.BR não eram pedidos de informação, mas consultas ou pedidos de providências por parte da administração. Nesse caso, o órgão informa da impossibilidade de atender indicando o canal adequado para registro da manifestação ou responde, quando possível, orientando que nos próximos pedidos utilize o canal adequado.

Decisão da Manifestação	Órgão
Acesso Concedido	88,19% (127)
Acesso Negado	3,47% (5)
Acesso Parcialmente Concedido	1,39% (2)
Informação Inexistente	0,69% (1)
Não se trata de solicitação de informação	5,56% (8)
Órgão não tem competência para responder sobre o assunto	0,0% (0)
Pergunta Duplicada/Repetida	0,69% (1)

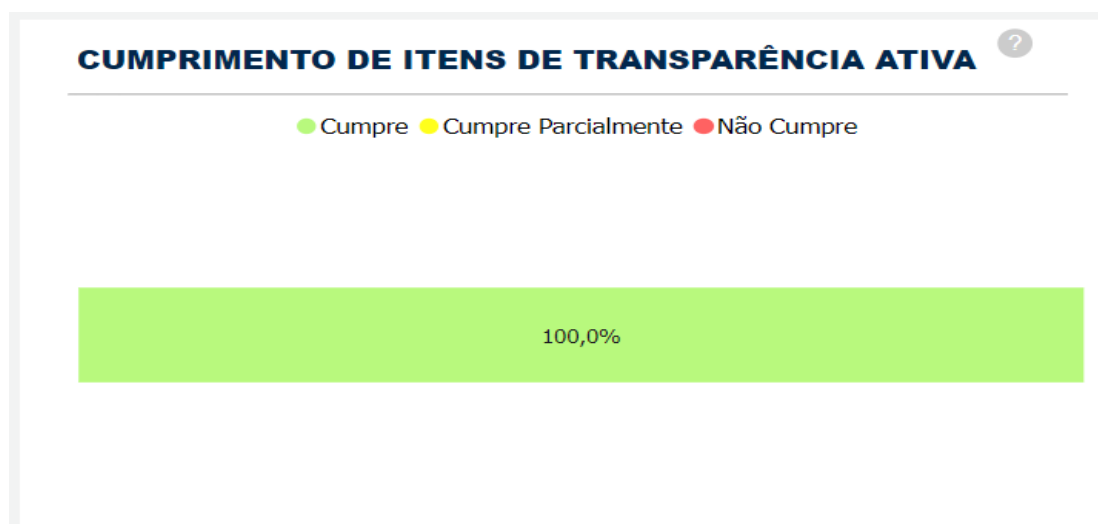
Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Cumprimento de itens de transparência ativa

Percentual de itens do Sistema de Transparência Ativa-STA, integrante do FalaBR, cumpridos pelo órgão. De acordo com o gráfico abaixo o IFPA cumpre 100% dos itens de transparência ativa.



Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

IFPA EM PRIMEIRO LUGAR NO RANKING DE TRANSPARÊNCIA ATIVA DA CGU.

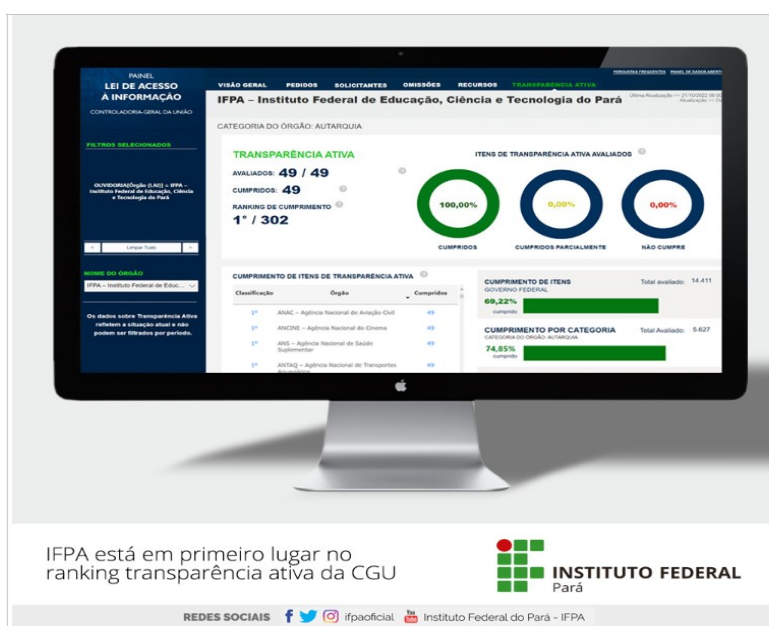
O Instituto Federal do Pará (IFPA) atingiu o primeiro lugar no ranking de transparência ativa da Controladoria-Geral da União (CGU). O ranking levou em consideração os dados monitorados pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) da CGU, quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei no 12.527/2011.

Com a atualização do portal reduziu bastante o número de pedido de informações pelo SIC [Serviço de Informações ao Cidadão] no sistema do Fala.BR, chegando a passar vários dias com a página zerada de pedidos, então ajudou bastante porque o número de pedidos de acesso à informação praticamente zerou, pois todas as informações, que todo mundo que saber, estão lá no portal, tudo organizado na aba de Acesso a informação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Para auxiliar no cumprimento dos itens da transparência ativa, bem como das obrigações previstas pela LAI, a equipe responsável pela atualização do portal seguiu as orientações contidas no Guia de Transparência Ativa para Órgãos e Entidades do Poder Executivo Federal, elaborado pela Controladoria Geral da União, disponível em https://www.gov.br/acessoainformacao/pt-br/gta_6_versao_2019-defeso.pdf.



O Instituto Federal do Pará (IFPA) está em primeiro lugar no ranking de transparência ativa da Controladoria-Geral da União (CGU). O ranking leva em consideração os dados monitorados pela Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC) da CGU, quanto ao cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), Lei no 12.527/2011, e da Política de Dados Abertos (Decreto no 8.777/2016) por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Entre os Institutos Federais da região norte, apenas o IFPA e o Instituto Federal de Roraima (IFRR) figuram em primeiro lugar por cumprirem todos os 49 itens de transparência ativa. Todos os dados podem ser verificados no site <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>.

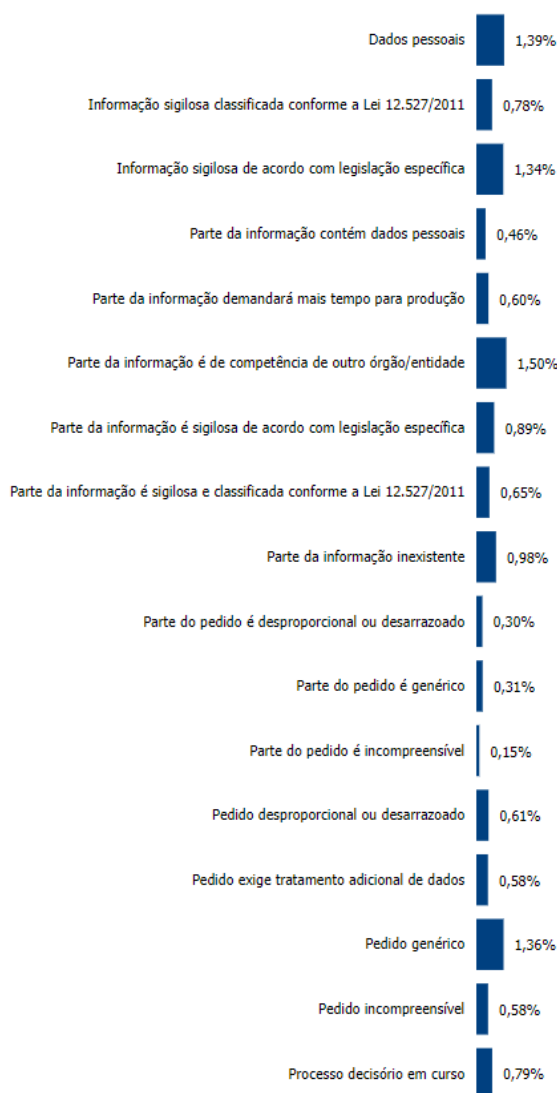
Fonte: [IFPA está em primeiro lugar no ranking transparência ativa da CGU](#)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Motivos para a negativa de acesso

Ao responder um pedido o órgão pode negar total ou parcialmente, o acesso à informação devendo obrigatoriamente indicar o motivo da negativa. Na tabela abaixo podemos verificar os principais motivos para a negativa de acesso à informação.



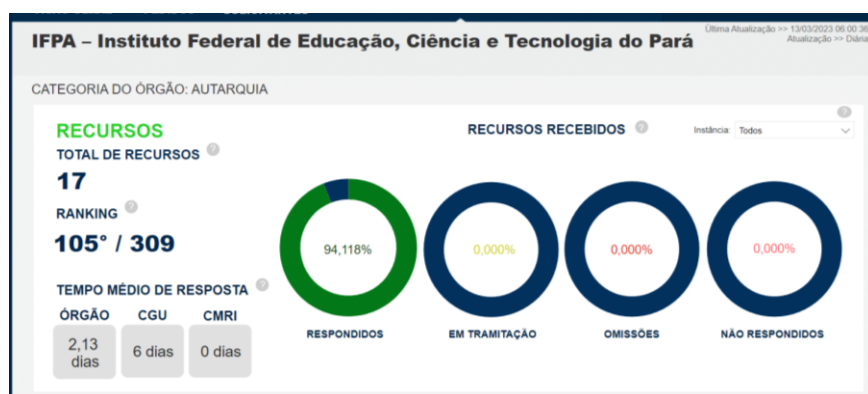
Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Recursos

O gráfico abaixo mostra a quantidade de recursos interpostos em 2022. (total e por instância)



Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>



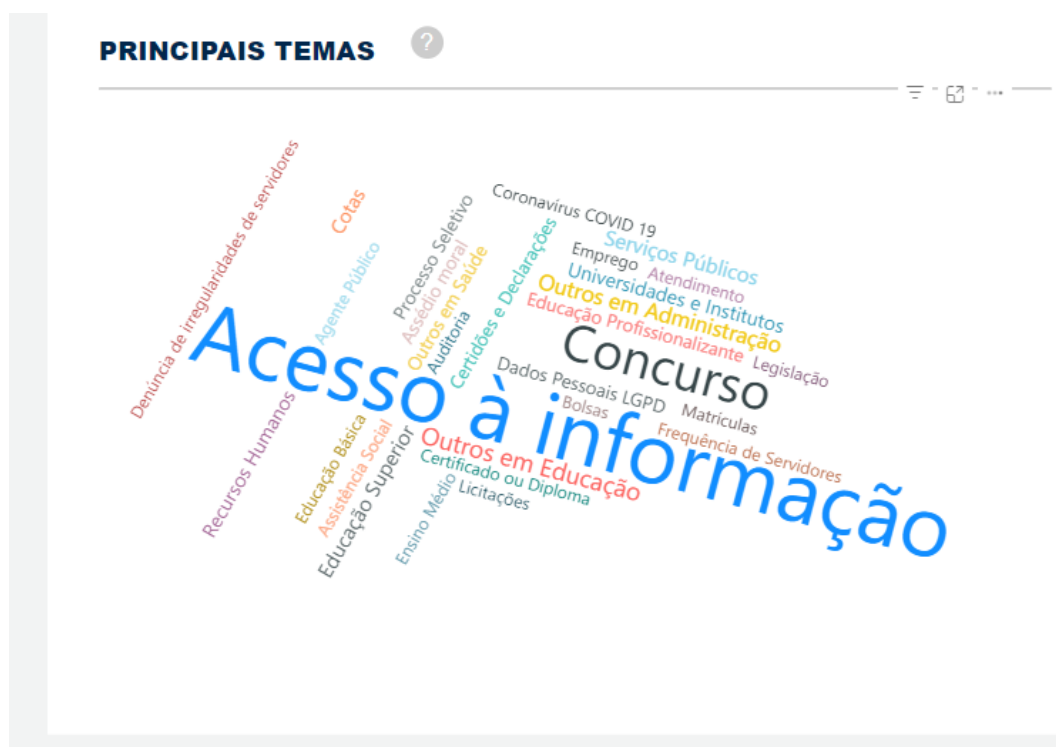
Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Principais Temas

A nuvem de palavra destaca as palavras-chaves mais utilizadas pelo órgão para classificar os pedidos recebidos, levando em consideração a frequência em que cada palavra acontece.



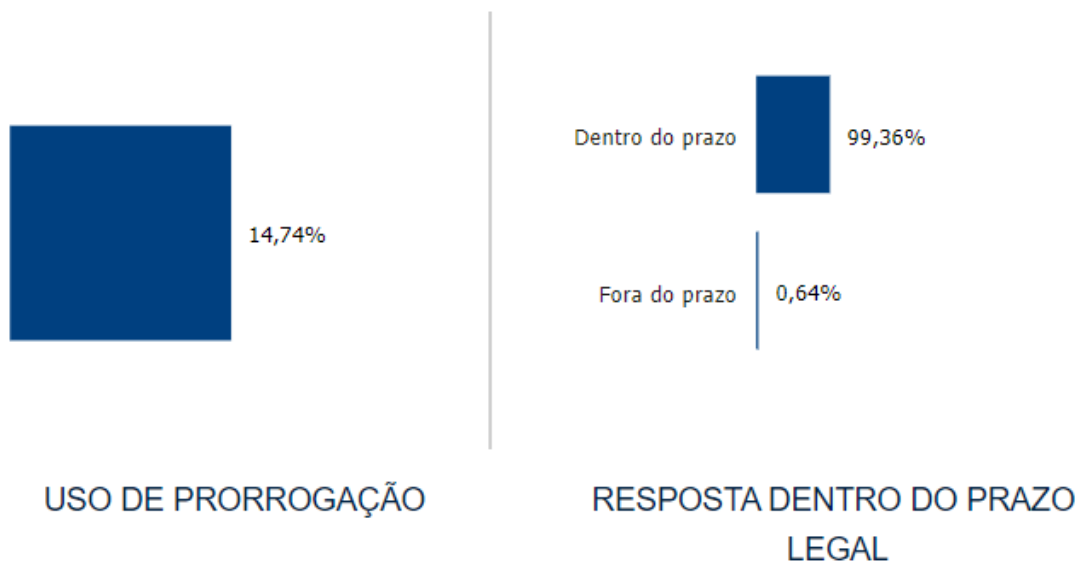
Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Cumprimento do Prazo

O gráfico mostra o percentual de pedidos que foram respondidos dentro do prazo previsto na LAI que é de 20 (vinte) dias com possibilidade de prorrogar por mais 10(dez) dias. Apenas 14,74% dos pedidos recebidos tiveram necessidade de prorrogação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ



Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Perfil dos Solicitantes

O artigo 10 da lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 dispõe que qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso a informações aos órgãos e entidades referidos no art. 1º desta Lei, por qualquer meio legítimo, devendo o pedido conter a identificação do requerente e a especificação da informação requerida.

Os 156 pedidos recebidos pelo sistema Fala.BR foram realizados por 118 solicitantes diferentes, sendo 100% pessoas físicas, sendo 22 solicitantes do Estado do Pará. Quanto à profissão informada, 2,96% são servidores públicos, 1,52% são docentes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

PERFIL DOS SOLICITANTES

TOTAL DE SOLICITANTES ?

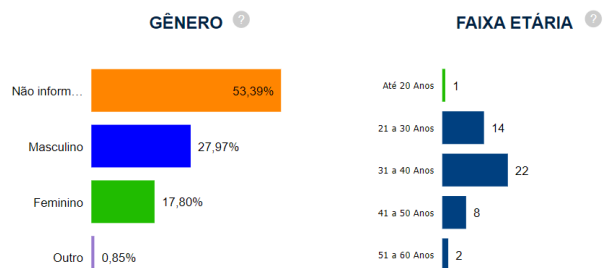
118

MÉDIA DE PEDIDOS
POR SOLICITANTES ?

1,3

Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Perfil dos solicitantes pessoa física



Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Profissão do solicitante	QtdSolicitantes	Categoria	Órgão
Não Informado	69	5.388	69
Servidor público federal	19	478	19
Estudante	9	426	9
Outra	9	564	9
Professor	5	219	5
Pesquisador	2	78	2
Profis. Liberal/autônomo	2	226	2
Empregado - setor privado	1	254	1
Empresário/empreendedor	1	114	1
Servidor público estadual	1	105	1
Jornalista	0		
Membro de ONG internacional	0		
Membro de ONG nacional	0		
Membro de partido político	0		
Representante de sindicato	0		
Servidor público municipal	0		

Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Escolaridade do solicitante	QtdSolicitantes	Categoria	Órgão
Não Informado	69	5.347	69
Pós-graduação	20	663	20
Ensino Superior	14	1.018	14
Mestrado/Doutorado	10	507	10
Ensino Médio	4	443	4
Ensino Fundamental	1	70	1
Sem instrução formal	0		

Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Localização dos solicitantes

Região	UF	Solicitantes
Não Informado	NÃO INFORMADO	68
Norte	PA	22
Sudeste	SP	4
Nordeste	MA	3
Nordeste	RN	3
Sudeste	MG	3
Sul	PR	3
Nordeste	BA	2
Norte	TO	2
Sudeste	RJ	2
Sul	RS	2
Centro-Oeste	DF	1
Centro-Oeste	MT	1
Nordeste	PE	1
Norte	AM	1
Centro-Oeste	GO	0
Centro-Oeste	MS	0
Nordeste	AL	0
Nordeste	CE	0
Nordeste	PB	0
Nordeste	PI	0
Nordeste	SE	0
Norte	AC	0
Norte	AP	0
Norte	RO	0
Total		118

Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Informações classificadas e desclassificadas

O Instituto Federal do Pará não possui nenhuma informação classificada ou desclassificada até o momento.

Fonte: <http://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

Recomendações:

Este tópico tem como objetivo atender ao disposto no inciso III do Art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 que diz:

“ O dirigente máximo de cada órgão ou entidade designará autoridade que lhe seja diretamente subordinada para exercer as seguintes atribuições:

...

III - recomendar medidas para aperfeiçoar as normas e procedimentos necessários à implementação deste Decreto;

Diante disso, a autoridade de monitoramento do IFPA faz as seguintes recomendações:

- Recomendar a Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD que disponibilize periodicamente, em sua página institucional, as informações sobre os processos avaliados e em análise.
- Recomendar a Pró Reitoria de Gestão de Pessoas a divulgação da listagem com as informações dos processos em exercícios anteriores que estão pendentes de pagamento.

Jully Emily dos Santos Cunha
Autoridade de Monitoramento da LAI
Port. 859/2022-GAB.